ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Expeça - se	
Publique - se	
2018-05-10	
O Secretário da Mesa	
Emília Santos (Assinatura Qualificada)	Digitally signed by Emília Santos (Assinatura Qualificada) Date: 2018.05.10 16:27:14 +01:00 Reason: Location:

☐ **REQUERIMENTO** Número / (.ª)

☒ **PERGUNTA** Número 2121 / XIII (3 .ª)

Assunto: Contaminação da ribeira do Vascão por escorrências do Aterro Sanitário do Sotavento Algarvio

Destinatário: Min. do Ambiente

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

No dia 10 de julho de 2017, uma delegação do PCP visitou o Aterro Sanitário do Sotavento Algarvio, localizado na Freguesia de Salir (concelho de Loulé). Nessa visita, acompanhada por elementos do Conselho de Administração da Algar – Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos, à delegação do PCP foram descritas as condições de funcionamento deste aterro e as diversas medidas de proteção ambiental aí implementadas.

Uns meses depois, no dia 11 de dezembro de 2017, uma delegação do PCP reuniu com a Cumeadas – Associação de Proprietários Florestais de Cumeadas do Baixo Guadiana, no Pereiro (concelho de Alcoutim), tendo sido informada de uma possível contaminação das águas da ribeira do Vascão.

De acordo com esta Associação, a morte de animais de criação nas freguesias de Martim Longo (concelho de Alcoutim) e de Ameixial (concelho de Loulé) poderia estar relacionada com a contaminação da ribeira do Vascão, cujas águas, de acordo com caprinicultores e agricultores da zona, apresentavam um cheiro esquisito e sedimentos negros.

Na sequência desta denúncia, o Grupo Parlamentar do PCP questionou o Ministério do Ambiente (pergunta n.º 541/XIII/3ª, de 18 de dezembro, intitulada “Contaminação da ribeira do Vascão”) sobre os resultados das análises de amostras recolhidas por técnicos da Agência Portuguesa do Ambiente na ribeira do Vascão, se esses resultados confirmavam a suspeita de contaminação das águas dessa ribeira, se havia sido possível identificar os focos da contaminação e se tinham sido adotadas medidas para eliminar esses focos.

Na sua resposta, no início de janeiro de 2018, o Ministério do Ambiente informou que ainda não eram conhecidos os resultados das análises (apesar de as amostras de água da ribeira do Vascão terem sido recolhidas quase dois meses antes, no dia 14 de novembro de 2017).

No passado mês de abril, vieram a público notícias sobre a contaminação da ribeira do Vascão com origem no Aterro Sanitário do Sotavento Algarvio (escorrência de águas lixiviadas). A

Agência Portuguesa do Ambiente confirmou esta situação e a Algar assumiu a responsabilidade.

Pelo exposto, ao abrigo das disposições regimentais e constitucionais aplicáveis, solicita-se ao Governo que, por intermédio do Ministério do Ambiente, preste os seguintes esclarecimentos:

1. Quais os resultados das análises feitas às amostras de água da ribeira do Vascão recolhidas por técnicos da Agência Portuguesa do Ambiente no dia 14 de novembro de 2017, referidas pelo Ministério do Ambiente na resposta à pergunta n.º 541/XIII/3ª do PCP?
2. Na sequência dessas análises, e ainda da informação prestada pela Direção-Geral de Alimentação e Veterinária sobre a causa da morte dos animais, foi possível identificar o foco da contaminação da ribeira do Vascão em outubro/novembro de 2017? Essa contaminação teve a origem no Aterro Sanitário do Sotavento Algarvio, tal como a contaminação registada no passado mês de abril? Foram dois eventos de contaminação distintos ou um único evento que se prolongou por vários meses?
3. Está o Ministério do Ambiente a acompanhar a implementação de medidas no Aterro Sanitário do Sotavento Algarvio que visam impedir futuras contaminações? Como avalia o Ministério do Ambiente essas medidas?
4. Que medidas adicionais de monitorização da qualidade da água da ribeira do Vascão irão ser implementadas no futuro?

Palácio de São Bento, 10 de maio de 2018

Deputado(a)s

PAULO SÁ(PCP)

Nos termos do Despacho n.º 1/XIII, de 29 de outubro de 2015, do Presidente da Assembleia da República, publicado no DAR, II S-E, n.º 1, de 30 de outubro de 2015, a competência para dar seguimento aos requerimentos e perguntas dos Deputados, ao abrigo do artigo 4.º do RAR, está delegada nos Vice-Presidentes da Assembleia da República.